



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.704 de 27 de abril de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.2.0.00.03.07.020.2.002 - F.009.....R\$ 8.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.2.0.00.03.08.032.2.003 - F.022.....R\$ 15.000,00

04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032.1.001 - F.025.....R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.3.1.00.08.42.188.2.005 - F.031.....R\$ 2.000,00

05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÊ - ESCOLAR

05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190.2.004 - F.040.....R\$ 3.000,00

05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001 - F.046.....R\$10.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.2.0.00.08.48.247.2.003 - F.084.....R\$ 5.000,00

06 - DIVISÃO E SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428.2.003 - F.100.....R\$ 30.000,00

06.02 - CONSELHO TUTELAR

06.02.00.3.1.2.0.00.15.81.483.2.009 - F.117.....R\$ 5.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.2.0.00.10.58.323.2.003 - F.123.....R\$ 2.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.15.81.486.2.029 - F.167.....R\$ 15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 105.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.03 - Cultura

05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247.2.003 - F.085.....R\$ 10.000,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.3.2.00.11.65.363.2.003 - F.092.....R\$ 20.000,00

07- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.3.2.00.10.58.323.2.003 - F.124R\$ 20.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.05 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.4.1.2.0.00.10.60.021.1.001 – F.159 R\$ 10.000,00

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 – Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.017 – F.166.....R\$ 10.000,00

08.01.00.3.1.9.2.00.03.07.021.2.014 – F.169.....R\$ 5.000,00

08.01.00.3.2.6.1.00.03.08.033.2.019 – F.176.....R\$ 30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 27 de abril de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

des.

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02704 / 2000 - 27/04/2000

PAGINA 1

LANÇAMENTO - MAG: DESPESAS

RESPOSTA	Valor Lançado
00001	1.000,00
00022	15.000,00
00075	10.000,00
00081	2.000,00
00040	3.000,00
00016	10.000,00
00004	5.000,00
00100	30.000,00
00117	5.000,00
00123	2.000,00
00127	15.000,00
Total Lançado 	
105.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

RECURSO	Operações-Ordinárias	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orcamentario
	0,00	0,00	105.000,00	0,00

ANULACOES

RESPOSTA	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00050	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00092	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00115	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00137	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00146	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00167	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00176	ORÇAMENTARIA	10.000,00
Total Anulado 		-105.000,00